



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 025/2023 de 26/01/2023 protocolado sob n°. 008/2023 em 26/01/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de **01 de fevereiro de 2023**, a servidora pública municipal, portadora de cédula de identidade RG n°. 10.823.651-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 075.773.669-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação, Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, Sr^a. GABRIELA DO AMARAL COSTA – Matr. 5092, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 2 (dois) anos, (referente 2º período/2º concurso), para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal